

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1360/2008 do Prefeito Municipal e de acordo com o Art. 283 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Artigo 1º - É declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Marilândia nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 29 de janeiro de 2008.

GEDER CAMATA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFDIADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

SERVIDOR

Aparecida Borges Perin Diretora Administrativa O PRESENTE ATO FOI AFIXADO HESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÁNDIA ESPÍRITO SANTO

SERVIDOR

Gilmara Passamani Peretra AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO